



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 23ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Sol para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** **Projeto de Lei Nº3.476**, de 24 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 96.639,22 noventa e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos”.(Considerando a utilização dos recursos recebidos faz-se necessário a abertura de crédito adicional destinado a devolução dos saldos remanescentes com rendimentos ao concedente).**2) Projeto de Lei Nº3.477**, de 26 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 40.000,00 quarenta mil reais”.(O crédito será destinado ao custeio de despesa com repasse financeiro a Associação Agrícola, Cultural e Esportiva Esquadrão do Barro para realização do evento denominado PROVA ESTADUAL DE MOTOCROSS 2022).**3) Projeto de Lei Nº3.478**, de 26 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 44.800,46 quarenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com Material de Consumo).**4) Projeto de Lei Nº3.479**, de 26 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 700.000,00 setecentos mil reais”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), com a contratação de empresa para fornecimento de serviços de vigilância eletrônica, rastreamento e manutenção dos veículos pertencentes a frota da secretaria, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia, e custear despesas com (Materiais de Consumo).**PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** **Projeto de Lei Nº3.476**, de 24 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

financeiro R\$ 96.639,22 noventa e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos”.(Considerando a utilização dos recursos recebidos faz-se necessário a abertura de crédito adicional destinado a devolução dos saldos remanescentes com rendimentos ao concedente). (Aprovado).**2) Projeto de Lei Nº3.477**, de 26 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 40.000,00 quarenta mil reais”.(O crédito será destinado ao custeio de despesa com repasse financeiro a Associação Agrícola, Cultural e Esportiva Esquadrão do Barro para realização do evento denominado PROVA ESTADUAL DE MOTOCROSS 2022). (Aprovado).**3) Projeto de Lei Nº3.478**, de 26 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 44.800,46 quarenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos”. (O crédito será destinado a custear despesas com Material de Consumo). (Aprovado).**4) Projeto de Lei Nº3.479**, de 26 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 700.000,00 setecentos mil reais”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), com a contratação de empresa para fornecimento de serviços de vigilância eletrônica, rastreamento e manutenção dos veículos pertencentes a frota da secretaria, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia, e custear despesas com (Materiais de Consumo).(Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jarú, 30 de maio de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE-CMJ